

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PORTARIA 2895/2022

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os supervisores do Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG:
CAROLINA REINBRECHT BERNINI – Supervisora;
BRIANE ÁVILA FUCOLO – Supervisora Suplente; e
TÂNIA MARIA MORAIS VIEIRA FONSECA – Supervisora Suplente.

Art. 2º O disposto no Art. 1º desta Portaria entra em vigência com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 18 de novembro de 2022.

Guilherme Brandão Almeida
Coordenador da COREME